



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**  
**Gestão Documental e Protocolo**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO E-SIC - JULHO DE 2021**

### **Apresentação**

O Setor de Gestão Documental e Protocolo (SGDP/DDI), apresenta o Relatório Semestral do e-SIC referente ao primeiro semestre de 2021, que materializa a evolução contínua do serviço de acesso à informação no IFMG, desde a sua implantação, passando pela Ouvidoria e, atualmente, sob gerência do SGD.

### **Objetivo**

O presente relatório possui como objetivo principal dar transparência às ações empreendidas nos pedidos de acesso à informação do período de **01/01/2021** a **31/07/2021**, buscando disponibilizar os resultados obtidos diante das demandas de acesso à informação e dar visibilidade às perspectivas futuras às quais visam dar continuidade à evolução apresentada nos relatórios anteriores.

### **Ações implementadas pelo e-SIC**

Uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG! nas demandas de Acesso à Informação a partir de 12 de fevereiro de 2021, utilizando a estrutura criada no segundo semestre de 2020;

Estabelecimentos das figuras de multiplicadores, que são os servidores responsáveis por estabelecer uma ligação entre o Gestor e-SIC e a área responsável pela demanda, por meio do processo SEI-IFMG nº 23208.000082/2021-02;

Realização de duas Reuniões de Acompanhamento de multiplicadores nos meses de fevereiro e junho de 2021;

### **Relatório de Manifestações**

No período de 01/01/2021 a 26/07/2021, o IFMG recebeu um total de 82 manifestações, gerando um aumento de aproximadamente 17% (saindo da 157ª posição para a 147ª posição do ranking do Painel Lei de Acesso à Informação da CGU) em relação ao período anterior (31/08/2020 - 31/12/2020), das quais:

60 obtiveram acesso concedido

3 acesso negado

5 acesso parcialmente concedido

1 informação inexistente

4 Órgão não tem competência para responder sobre o assunto

4 Não se trata de solicitação de informação

3 Pergunta duplicada/repetida

O tempo médio de resposta foi de 7,39 dias, o que fez com que a instituição passasse do 49º lugar, em relação ao período anterior, para o 40º lugar do ranking do Painel Lei de Acesso à Informação da CGU.

### Análise das demandas

O período em questão possui como peculiaridade o cenário da pandemia, o que provavelmente ocasionou o aumento da demanda, pelo segundo semestre consecutivo, desde a absorção da atividade pelo Setor de Gestão Documental e Protocolo. Algumas iniciativas foram tomadas, no segundo semestre de 2021, para manter e melhorar a qualidade, além do tempo de resposta diante da crescente demanda. Em 2021, a estrutura do sistema SEI para atendimento das demandas passou a ser utilizada, ou seja, todos os pedidos de acesso à informação que não foram respondidos de forma imediata pelo SGDP possuem seus respectivos processos SEI; a figura dos multiplicadores foi inserida na atividade para que houvesse um diálogo mais fluido entre o Gestor e-SIC e as áreas e, dessa forma, a demanda pudesse ser resolvida em menor tempo e com maior qualidade. Verifica-se, portanto, a continuidade da evolução apresentada no semestre passado.

### Perspectivas para o próximo semestre

Partindo da experiência realizada no segundo semestre de 2020, com dados superficiais, pretende-se iniciar um trabalho de análise das demandas de forma completa para que os dados mais recorrentes possam ser disponibilizados no Portal de Dados Abertos e espera-se que a disponibilização desses dados em formato aberto gere uma diminuição dos pedidos de acesso à informação, proporcionando uma melhor qualidade de atendimento nos pedidos que ainda forem realizados via FalaBR. Essa atividade será realizada em conjunto com os multiplicadores de cada área, atingindo diretamente o ponto elencado e ampliando o envolvimento dos servidores com o serviço de acesso à informação.

---

23208.002607/2021-36

0906899v1



Documento assinado eletronicamente por **Serenna Tharyne Alves de Souza, Arquivista**, em 28/07/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Francisco Alves, Arquivista**, em 28/07/2021, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Vieira da Costa, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 28/07/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0906899** e o código CRC **5B43D938**.